



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 69.255**

**PROJETO DE LEI Nº 11.514**, do Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS, que prevê fornecimento de "KIT MATERNIDADE" para gestantes assistidas pela rede municipal de saúde.

**PARECER Nº 473**

Objetiva o presente projeto de lei prever fornecimento de "KIT MATERNIDADE" para gestantes assistidas pela rede municipal de saúde.

Embora meritória a intenção, a proposta recebeu da Consultoria Jurídica da Casa manifestação pela ilegalidade e inconstitucionalidade, por entender que incide sobre a mesma óbice insanável, na medida em que se imiscui em seara privativa/exclusiva do Chefe do Executivo, por envolver organização administrativa e atribuição ao Prefeito, inobservando o disposto no art. 46, IV e V, c/c o art. 72, XII da Carta de Jundiaí.

Considerando os argumentos jurídicos apresentados, e por não vislumbrarmos condições para o prosseguimento da proposta, concluímos votando contrário à sua tramitação.

É o parecer.

**APROVADO**

25/03/14

Sala das Comissões, 19.03.2014.

  
**ANTONIO DE PADUA PACHECO**  
Relator

  
**ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**  
"Doca"

  
**ROBERTO CONDE ANDRADE**

  
**PAULO EDUARDO SILVA MALERBA**  
Presidente

  
**PAULO SÉRGIO MARTINS**

rCS